



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 233/GABR/REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Cria a Coordenadoria de Revisão e Emissão de Documentos, vinculada à Chefia de Gabinete, na estrutura organizacional do Campus Tianguá, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23491.001710/2024-53, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional do Campus Tianguá a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Revisão e Emissão de Documentos	FG-5	CRED-TIA	Chefia de Gabinete

Art. 2º À Coordenadoria de Revisão e Emissão de Documentos compete:

- I - revisar documentos a serem emitidos pelo campus Tianguá;
- II - manter o registro e o controle de todos os documentos oficiais emitidos e recebidos pelo diretor-geral;
- III - organizar o arquivo dos documentos oficiais emitidos e recebidos pelo diretor-geral, de acordo com tipologia, ano e setor; e
- IV - realizar a revisão textual de documentos institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 06/06/2024, às 09:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6199109** e o código CRC **D59BA7BB**.

Referência: Processo nº 23491.001710/2024-53

SEI nº 6199109